

PORTARIA Nº 1.993/2023**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO HORIZONTAL.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 32.826/2023, tendo em vista o que consta no processo nº **246995/2021**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO HORIZONTAL POR TITULAÇÃO** ao servidor abaixo mencionado, nos termos do artigo 23, da Lei nº 7.756/2019.

NOME DO SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	PROMOVIDO PARA REF.	A PARTIR DE	PROC. Nº
SÉRGIO BARBOSA JUNIOR	Guarda Civil Municipal, Classe Coordenação e Execução, Hierarquia Classe Distinta, Nível II	SEMSEG	K	22/11/2021	246995/2021

Art. 2º Retificar a Portaria nº 713/2022, referente a concessão de **progressão horizontal** (Biênio 2019/2021) ao referido servidor, onde se lê: "*a partir de novembro de 2021*" leia-se: "*a partir de 04/01/2021*".

Art. 3º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de setembro de 2023.

ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM
Secretária Municipal de Administração (Interina)

